

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 009/2023**

Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o feriado da Independência do Brasil;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF no dia 08/09/2023 (sexta-feira), aplicando o regime de plantão para o Protocolo (das 9h às 12h), voltando a funcionar normalmente a partir do dia 11/09/2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2023.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL